



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

PORTARIA Nº 387/2023

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal dos servidores públicos do Município de Viçosa, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei nº 1888/2008;

RESOLVE:

Nomear para constituir o Conselho Fiscal do IPREVI os membros titulares abaixo relacionados:

I. Representante do Poder Executivo

Titular: Valdinei da Silva Araújo

II. Representante do Poder Legislativo

Titular: Érica Costa de Freitas

III. Representante do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor-IMAS

Titular: Dênio José Viana

IV. Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

Titular: Maria de Souza Fontes

V. Representante dos servidores da ativa

Titular: Eduardo José de Oliveira

VI. Representantes dos aposentados e pensionistas

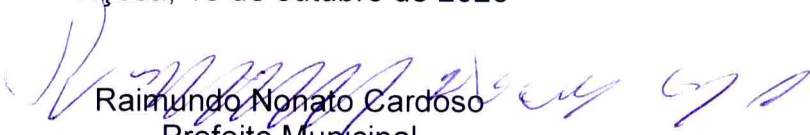
Titular: Ana Cláudia de Assis Meira

Titular: Rosangela Aparecida Pereira Batista

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 18 de outubro de 2023


Raimundo Nonato Cardoso
Prefeito Municipal